



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVOCAÇÃO

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ convoca os seguintes candidatos classificados em Teste Seletivo para Estagiário em Nível de Pós-Graduação, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis na sede do TRE-PI, localizada na Praça Edgard Nogueira, S/N, em Teresina – Piauí, para assumirem as vagas para as quais foram selecionados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes:

1. ANDREZA MARQUES ROSIER
2. ROBERTO ORSANO NAPOLEÃO
3. LAÍSE RAQUEL BARRETO DE SOUSA
4. TABATA BARBOSA RUFINO
5. DJALMA BARBOSA SILVA
6. DIOGO DE ARAÚJO COSTA SOARES
7. RAÍSSA GABRIELA SARAIVA ALVES
8. RÔMULO WILLIAM FAUSTINO ROSA

Os demais candidatos poderão ser convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

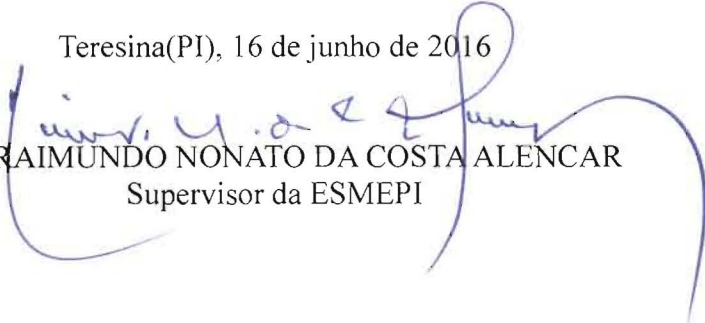
O candidato convocado, além de firmar o Termo de Compromisso de Estágio com interveniência obrigatória da instituição de ensino, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Cópias autenticadas da cédula de identidade e do CPF e atestado médico de sanidade física e mental;
- c) Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio deste Tribunal;
- d) Declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando regularmente Curso de Pós-Graduação nos termos do Edital;
- e) Declaração de que não é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção de candidatos a cargos eletivos;
- f) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, de que não é filiado a partido político;
- g) Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas pela Resolução TRE-PI no 258/2013 que institui o Código de Ética do TRE-PI.
- h) Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em \Rightarrow Original e cópia de RG;

A entrega dos documentos anteriormente mencionados deverá se dar na COEDE/TRE-PI, sob pena de ser considerado desistente.

No ato da apresentação dos documentos, o candidato poderá preencher formulário de escolha de lotação onde constará 1ª, 2ª e 3ª opções. A escolha da lotação levará em conta a ordem de classificação do Candidato no certame. Caso opte por não preencher tal formulário, o candidato será lotado por critério exclusivo da Presidência do TRE-PI.

Teresina(PI), 16 de junho de 2016



Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR
Supervisor da ESMEPI